



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE

Assimbleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2258/2022
Data: 13/12/2022 - Horário: 09:21
Legislativo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE ALAGOAS.

Proposição N.º

Modalidade: Moção - Voto de Pesar

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento no dia 05/12/2022, do **Sr. Marcelo Barbosa Leite**

TARCIZO SAMPAIO FREIRE, deputado estadual pelo PP / AL, no regular exercício do mandato e nos moldes do inc. XV, do art. 165 da Resolução N.º 369 / 1993 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), vem mui respeitosamente perante V. Ex.^a, propor a:

MOÇÃO - VOTO DE PESAR

pugnando desde já pela regular tramitação da mesma, nos termos regimentais, conforme abaixo:

CONSIDERANDO que no dia 05/12/2022, faleceu o Sr. **Sr. Marcelo Barbosa Leite**

CONSIDERANDO que neste momento os familiares, amigos e colegas de trabalho sofrem com a passagem do amigo Marcelo Barbosa Leite, uma pessoa de personalidade límpida com dedicação em seu viver em prol de uma vida digna e construtiva. Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, na honra.

Tendo em vista as considerações acima, ***passo a propor que*** seja submetido ao plenário desta respeitável Casa Legislativa a presente MOÇÃO no sentido de que **seja ENCAMINHADO** a família da Sr. **Marcelo Barbosa Leite**, a presente Moção extensiva a toda sua família e amigos:



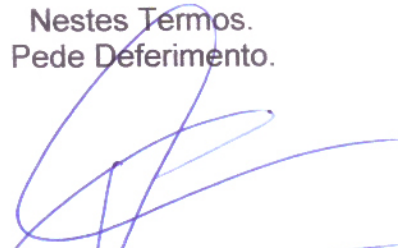
**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE**

**NO SENTIDO DE EXTERNAR O MAIS PROFUNDO VOTO DE PESAR, PELO
FALECIMENTO NO DIA 05/12/2022, DO EMPRESÁRIO ARAPIRAQUENSE
SR. MARCELO BARBOSA LEITE.**

Por fim, reitero o pedido da regular tramitação e encaminhamento desta, nos
moldes regimentais.

Maceió / AL, 12 de dezembro de 2022

Nestes Termos.
Pede Deferimento.


DEP. EST. **TARCIZO SAMPAIO FREIRE**
PARLAMENTAR